
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
010-ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE LABREA-AM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 010/2025 - LABREA PREV, oriundo da Comissão Permanente de Contratação - CPC, referente à licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025 - LABREA PREV;

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, devidamente justificados, tanto em relação à escolha da contratada, quanto à comprovação da compatibilidade dos preços praticados, tendo em vista que a pessoa jurídica apresentou valores alinhados aos praticados no mercado;

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025 – LABREA PREV para a contratação direta da empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.704.233/0001-38, estabelecida na Av. Marginal, nº 65, Distrito Industrial, na cidade de Bálsamo/SP, tendo por objeto a contratação de licenciamento de uso de programas ou sistemas para administração pública municipal dos técnicos municipais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será no valor global de R\$ 5.376,00 (cinco mil e trezentos e setenta e seis reais), parcela única.

II-CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Lábrea, 05 de maio de 2025.

GERCIVALDO LIMA ALVES
Presidente do Labrea PREV

Publicado por:
Ornizio de Souza Leitão
Código Identificador:0310295D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/02/2026. Edição 4043
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>